



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO DG

RELATORIA: DG**TERMO:** VOTO À DIRETORIA COLEGIADA**NÚMERO:** 01/2026**OBJETO:** Homologação do resultado do leilão objeto do Edital de Processo Competitivo nº 04/2025 que visa a alienação de 100% (cem por cento) das ações da Autopista Fernão Dias S.A., BR-381/MG/SP.**ORIGEM:** Superintendência de Concessão da Infraestrutura**PROCESSO (S):** 50500.033938/2025-18**PROPOSIÇÃO PF/ANTT:** N/A**ENCAMINHAMENTO:** À VOTAÇÃO – DIRETORIA COLEGIADA

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de proposta de homologação do resultado do leilão objeto do Edital de Processo Competitivo nº 04/2025 que visa a alienação de 100% (cem por cento) das ações da Concessionária Autopista Fernão Dias S.A., BR-381/MG/SP.

2. DOS FATOS

2.1. O Edital do Processo Competitivo nº 04/2025, que teve por objeto a proposta de otimização do contrato de concessão atualmente celebrado com a Concessionária Autopista Fernão Dias S.A., foi aprovado por meio da Deliberação nº 320, de 2 de setembro de 2025 (SEI nº 35323186), tendo sido regularmente publicado o respectivo Aviso de Publicação do Edital Competitivo nº 04/2025 (SEI nº 35323250). O procedimento observou todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis, com a devida divulgação de atos e comunicações no sítio eletrônico da ANTT e no Diário Oficial da União – DOU, sempre que exigido.

2.2. Durante a fase externa do certame, todos os pedidos de esclarecimentos apresentados pelos interessados foram devidamente analisados e respondidos pela Comissão do Processo Competitivo, conforme registrado na Ata de Pedidos de Esclarecimentos (SEI nº 38332323), assegurando-se a transparência, a isonomia e o amplo acesso às informações relevantes do edital.

2.3. Em 8 de dezembro de 2025, nas dependências da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, localizadas na Rua XV de Novembro, nº 275, Centro, São Paulo/SP, procedeu-se ao recebimento dos Envelopes contendo os Volumes 1 e 2 das proponentes interessadas no certame. Na ocasião, foram apresentadas três propostas.

2.4. Após a análise inicial realizada pela Comissão do Processo Competitivo, com o apoio técnico da B3 S.A., consubstanciada no Relatório de Análise B3 – Volume 1 (SEI nº 37811564), concluiu-se pela aptidão das três proponentes para participação na sessão pública, conforme formalizado no Aviso de Pré-identificação e Garantia da Proposta (SEI nº 37811588).

2.5. Em 11 de dezembro de 2025, realizou-se na sede da B3 S.A., a sessão pública de abertura do Envelope da Proposta Econômica Escrita. Na oportunidade, foram verificados os seguintes valores de desconto ofertados sobre a Tarifa Básica de Pedágio:

- a) Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A.: 17,05%;
- b) Consórcio Infraestrutura MG: 11,25%;
- c) Arteris S.A.: 0,00%.

2.6. Considerando o maior percentual de desconto ofertado, a Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A., representada pela corretora Terra Investimentos, foi declarada vencedora do certame.

2.7. Em atendimento ao cronograma previsto no Anexo 02 do Edital, a proponente vencedora dispôs do prazo até o dia 18 de dezembro de 2025 para a apresentação dos Documentos de Qualificação (Volume 3), por meio eletrônico, via Peticionamento Eletrônico. Tal obrigação foi tempestivamente cumprida pela Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A., mediante a protocolização dos documentos no âmbito do processo nº 50505.078974/2025-52.

2.8. Na sequência, a Comissão do Processo Competitivo, com o apoio técnico da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, consubstanciada no Relatório de Análise B3 – Volumes 2 e 3 (SEI nº 38125689), deu início à análise dos Documentos de Qualificação apresentados e exauriu a Ata de Análise e Julgamento dos Documentos de Qualificação da Proponente Primeira Colocada no Leilão do Edital do Processo Competitivo nº 04/2025 (SEI nº 38125759), em 29/12/2025, confirmando a Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A. como vencedora do Leilão de alienação de 100% (cem por cento) das ações da Concessionária Autopista Fernão Dias S.A., nos termos do Edital.

2.9. Considerando que a homologação do resultado do leilão trata-se de matéria administrativa acerca da decisão e procedimentos adotados pela Comissão de Outorga após a realização do leilão, não havendo qualquer alteração nos documentos jurídicos já analisados, a comissão entendeu não haver necessidade de submeter os autos à análise prévia da Procuradoria Federal junto à ANTT (PF-ANTT).

2.10. De todo modo, os autos foram remetidos pela comissão à PF-ANTT em 08/01/2026, por meio do Despacho 38331231.

2.11. Em 08 de janeiro de 2026, a Comissão de Outorga elaborou NOTA INFORMATIVA SEI Nº 16/2026/COED4.2025/SUCON/DIR (SEI 38330083), onde descreve as fases do processo, concluindo ao final por:

"A Comissão de Processo Competitivo entende que os autos se encontram suficientemente instruídos e propõe à Diretoria a homologação do resultado do leilão referente ao Edital de Processo Competitivo nº 04/2025, relativo à alienação de 100% (cem por cento) das ações da Concessionária Autopista Fernão Dias S.A., nos termos do Edital e da legislação aplicável."

2.12. Na mesma data, a Comissão de Outorga também encaminhou o RELATÓRIO À DIRETORIA SEI Nº 07/2026 (SEI 38330698) e a proposta de Minuta de Deliberação (SEI 38331296).

2.13. Em 14/01/2026 o Gabinete da Diretoria-Geral emitiu despacho (SEI 38488837), designando a mim os presentes autos por prevenção, considerando que a matéria foi distribuída para a minha relatoria anteriormente, conforme Certidão (35175798).

2.14. Em 15/01/2026, o processo foi distribuído para esta diretoria, conforme Certidão de Distribuição (SEI 38516803).

2.15. Em 16/01/2026, por meio do Despacho (SEI 38526749), considerando a necessidade de deliberação da matéria conforme cronograma estabelecido, anexo do Edital do Processo Competitivo, foi solicitada a inclusão do processo extrapauta da 1.024ª RDP, mediante lançamento no "SEI JULGAR".

2.16. É o relatório. Passe-se à análise.

3. DA ANÁLISE PROCESSUAL

3.1. A concessão da Fernão Dias, um eixo vital entre Minas Gerais e São Paulo, com extensão de 569 km, atende 33 municípios e tem tráfego médio diário de 250 mil veículos. Com o modelo repactuado e validado pelo Tribunal de Contas da União, o projeto passou por participação social, tendo sido recebidas 116 contribuições na Consulta Pública nº 001/2025.

3.2. O processo licitatório em questão teve ampla divulgação e transparência de seus atos, tendo todas as decisões e comunicações, inclusive Comunicados Relevantes, divulgados no Diário Oficial da União e com notório destaque no sítio eletrônico da ANTT, www.antt.gov.br – Rodovias – Reestruturação de Contratos de Concessão – BR-381/MG/SP - Fernão Dias, link: <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/reestruturacao-de-contratos-de-concessao/Fernao-dias>.

3.3. Em 08 de dezembro de 2025, a Comissão de Processo Competitivo compareceu à sede da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, para o recebimento dos envelopes contendo os Volumes 1 e 2, com a Pré-Identificação e a Garantia da Proposta, os quais deveriam ser entregues em envelopes devidamente lacrados, por intermédio de Sociedade Corretora registrada na B3, conforme previsto no Edital.

3.4. As três proponentes que apresentaram propostas foram consideradas aptas para participação da sessão pública, após a análise inicial realizada pela Comissão do Processo Competitivo, com o apoio técnico da B3 S.A., consubstanciada no Relatório de Análise B3 – Volume 1 (SEI nº 37811564), conforme formalizado no Aviso de Pré-identificação e Garantia da Proposta (SEI nº 37811588).

3.5. A sessão pública do leilão ocorreu em 11 de dezembro de 2025, às 14h, na sede da B3 S.A., em São Paulo, quando se procedeu à abertura da proposta econômica. Na oportunidade, foram verificados os seguintes valores de desconto ofertados sobre a Tarifa Básica de Pedágio:

- a) Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A.: 17,05%;
- b) Consórcio Infraestrutura MG: 11,25%;
- c) Arteris S.A.: 0,00%.

3.6. Considerando o maior percentual de desconto ofertado, a Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A., representada pela corretora Terra Investimentos, foi declarada vencedora do certame.

3.7. Importante registrar que o leilão da BR-381/MG/SP – atual Autopista Fernão Dias – marcou o quarto processo competitivo conduzido por esta Agência. A disputa reuniu players relevantes do setor e consolidou, pela primeira vez, concorrência efetiva em uma otimização contratual — reforçando a credibilidade técnica da ANTT e o ambiente favorável para investimentos privados de longo prazo.

3.8. A Comissão de Outorga, com o apoio da B3 S.A. passaram à análise dos documentos de habilitação constantes dos Volumes 02 e 03, sendo este protocolado pela Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A. em 18/12/2025 no processo nº 50505.078974/2025-52, em atendimento ao cronograma do Edital (Anexo 02).

3.9. A Ata de Análise e Julgamento dos Documentos de Qualificação da Proponente Primeira Colocada no Leilão do Edital do Processo Competitivo nº 04/2025 (SEI nº 38125759), de 29/12/2025, confirmou a Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A. como vencedora do Leilão de alienação de 100% (cem por cento) das ações da Autopista Fernão Dias S.A..

3.10. Diante do exposto, conforme as manifestações técnicas registradas nos autos, concluo que a proposta encontra-se apta para apreciação pela Diretoria Colegiada, propondo, assim, a homologação do resultado do leilão referente ao Edital de Processo Competitivo nº 04/2025.

4. DA PROPOSIÇÃO FINAL

Ante o exposto, **VOTO** por:

- a) Homologar o resultado do Leilão do Processo Competitivo da BR-381/MG/SP, para a alienação de 100% (cem por cento) das ações da Concessionária Autopista Fernão Dias S.A. à proponente consagrada vencedora, Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A., que cumpriu todos os termos e condições previstas no Edital de Processo Competitivo nº 04/2025, nos termos da Minuta de Deliberação (SEI nº 38527040).

Brasília, 19 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
GUILHERME THEO SAMPAIO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**, Diretor Geral, em 19/01/2026, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38526689** e o código CRC **15602780**.